

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Orçamentaria: Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Muana.

1.2. DEPARTAMENTOS:

Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de procedimento licitatório, na forma de Sistema de Registro de Preços, pelo critério de Menor Preço por Item e, observará os preceitos de direito público, além dos dispositivos legais pertinentes, notadamente às normas e procedimentos administrativos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 18.340/13, da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14, do Decreto Estadual nº 21.675/17 e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO E OBJETIVOS: BASE LEGAL: ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "A"; ART. 18, II; E ART. 40, § 1º, I DA LEI Nº 14.133/2021:

3.1. Do Objeto

3.1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, para atender as demandas do corrente exercício.

3.2. Dos objetivos

3.2.1. Dar continuidade ao andamento das rotinas administrativas dos setores, bem como em relação ao atendimento de usuários.

3.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO:

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS					
DATA			OBJETO		
30/01/2025			PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO		
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					
I	1	1	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	500
I	1	2	IMPRESSÃO DE MATERIAL PAPEL AP 90 FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	10000
I	1	3	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	7000
I	1	4	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR PAPEL AP 90	UND	10000
I	1	5	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 210 GM	UND	10000
I	1	6	IMPRESSÃO DE ADESIVO LEITOSO FORMATO 44 X 31	UND	1000
I	1	7	IMPRESSÃO DE BANNER 1.20 X 2.0 COM ACABAMENTO FIO E BATÃO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	300
I	1	8	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X 1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	50
I	1	9	PANFLETOS F-16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	12000
I	1	10	PLACA DE ACM FORMATO 3X1 COM LETRA EM ACRILICO LUMINOSO	UND	3
I	1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM ACRILICO 2M TAM. 15 X 30 CM	UND	100
I	1	12	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	300
I	1	13	IMPRESSÃO DE CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150	UND	5000
I	1	14	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16	UND	10000
I	1	15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM	UND	20
PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS					
I	1	16	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	25000
I	1	17	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	2000
I	1	18	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75 ACABAMENTO DUPLO ANEL	UND	1500
I	1	19	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4 VINCOS E FURO	UND	3000
I	1	20	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	500
I	1	21	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COUCHE FOSCO	UND	10000
I	1	22	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE NO PAPEL ASPEM 250 COM ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	UND	5000
I	1	23	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO E COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	1000

I	1	24	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	10000
I	1	25	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	10000
I	1	26	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	10000
I	1	27	VENTAROLAS PARA EVENTOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	3000
I	1	28	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO	UND	80000
I	1	29	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX	UND	100
I	1	30	IMPRESSÃO DE INFORMATIVO FORMATO 2 EM POLICROMIA COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	2000
I	1	31	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO	UND	200
I	1	32	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	20000
I	1	33	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	UND	60
I	1	34	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON	UND	40
I	1	35	IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU COM DIGITO VERIFICADOR CAPA E MIOLO 1 COR	UND	20000
I	1	36	JAQUETAS SEM MANGA EM TERBRIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM BOLSO E FECHAMENTO COM ZIPER	UND	100
I	1	37	WINDEBANNER 3 X 0,60 CM BANDEIRA GIRATORIA COM IMPRESSÃO EM TECIDO DUPLAFACE	UND	20
I	1	38	UNIFORME DE GARI COM MANGA COMPLIDA COMPLETO EM BRIM COM FITA REFLETIVA	UND	120
I	1	39	BOX TRUSS PARA EVENTOS	Diária	5
I	1	40	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	20
I	1	41	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UND	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
I	1	42	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M PARA ATENDER AS SECRETARIAS	UND	100
I	1	43	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	400000
I	1	44	IMPRESSÃO DE MANUAL EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 150 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO EM PAPEL AP 90G E CAPA EM PAPEL COUCHE 300G ENVERNIZADA	UND	40000
I	1	45	MANUAL DO ALUNO EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 100 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO EM PAPEL AP 90G E CAPA EM PAPEL COUCHE 300G ENVERNIZADA	UND	40000
I	1	46	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UND	5000
I	1	47	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	1000
I	1	48	CARTÃO RESPOSTA EM POLICROMIA PAPEL AP 75 GM FORMATO A4	UND	80000
I	1	49	CALENDÁRIO DOS PROFESSORES EM POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 300 GM FORMATO 31X45 CM	UND	1000
I	1	50	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UND	15000
I	1	51	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	20000

I	1	52	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	5000
I	1	53	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO -EDUCAÇÃO	UND	150
I	1	54	IMPRESSAO CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 210 MIOLO EM 1 COR COM 80 PAGINAS FRENTE E VERSO ACABAMENTO HOTMELT	UND	20000
I	1	55	DIARIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	10000
I	1	56	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA, FORMATO FECHADO POR ZIPER DE CORRER COM 01 CURSOR NIQUELADO , ALTURA 0,8 CM X 0,20 CM LARGURA - PROFUNDIDADE DE 0,9 CM EM NYLON IMPERMEÁVEL	UND	4000
I	1	57	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA COM LOGOMARCA E BOLSO FRONTAL, ALÇA DE MÃO E DE OMBRO COM FECHAMENTO COM ZIPER, ALTURA 0,32 CM X 0,22 CM LARGURA, MATERIAL EM NAYLON 600 IMPERMEÁVEL.	UND	4000
I	1	58	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO TAMANHO A4	UND	100000
I	1	59	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	250
I	1	60	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	50000
I	1	61	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO OS QUADROS DEVEM SER FIXADOS	UND	400
I	1	62	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARRA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS	UND	10
I	1	63	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK COM INSTALAÇÃO 2,0 X 1,0 MTS	UND	250
I	1	64	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	10000
I	1	65	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	20000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
I	1	66	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA FORMATO 31 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	50000
I	1	67	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000
I	1	68	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000
I	1	69	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000
I	1	70	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000
I	1	71	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	5000
I	1	72	CARTILHAS DE IMPRESSÃO EM POLICROMIA NO FORMATO 8 ABERTO COM 20 PAGINAS NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	15000
I	1	73	PLOTAGEM DE CARROS AMBULANCIA E AMBULANCHA ADESIVO 30	UND	20
I	1	74	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	100
I	1	75	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - ESF (FRENTE E VERSO) PAPEL AP180 FORMATO 15 X 21 CM	UND	60000
I	1	76	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO FORMATO 15 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	60000
I	1	77	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	60000
I	1	78	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 E MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	60000

I	1	79	CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	60000
I	1	80	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	500
I	1	81	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA - ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21 CM	UND	60000
I	1	82	ESTRATEGIA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	55000
I	1	83	EVOLUÇÃO MEDICA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 FRENTE E VERSO	UND	15000
I	1	84	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	85	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	86	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	87	FICHA DE ATENDIMENTO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	88	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	89	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21	UND	15000
I	1	90	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 22X31 PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	91	FICHA DE REFERENCIA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	92	FICHA DE RELATORIO Pma2 FORMATO 31X21 PAPEL AP75	UND	15000
I	1	93	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 31X21 PAPEL AP 75	UND	15000
I	1	94	FICHA DE VISTORIA FORMATO 31X21 PAPEL AP. 75	UND	15000
I	1	95	FOLDER DE COMBATE A DOENÇAS F-8 P. COUCHE 150GM	UND	20000
I	1	96	INFORMATIVO NO PAPEL COUCHÊ 115 POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	40000
I	1	97	FOLDER F-8 EM P.COUCHE 210 GM 4X4 COR	UND	55000
I	1	98	FREQUENCIA MENSAL F-8 P. AP 75GM	UND	7000
I	1	99	BANNER 2,0 X 1,0 M COM FIO E CABO EM PLÁSTICO	UND	140
I	1	100	LAUDO DE SOLC. DE AUTORIZAÇÃO P. AMBULATORIAL F-16 P. AP 75	UND	15000
I	1	101	LAUDO MÉDICO F-16 AP. 75GM	UND	20000
I	1	102	LAUDO P/SOLC. DE AUT. PROCESSO AMBULATORIAL F- 16	UND	20000
I	1	103	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS F-8 P.AP 75GM	UND	20000
I	1	104	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-8 P.AP 75GM	UND	20000
I	1	105	PANFLETO F-8 POLICROMIA F/VERSO P. COUCHE 115 GM BRILHO	UND	60000
I	1	106	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAM.15X30 CM COM IMPRESSÃO	UND	700
I	1	107	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO	UND	700
I	1	108	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P. AP 75GM F/VERSO	UND	25000
I	1	109	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8 P. AP 75GM	UND	25000
I	1	110	PRONTUARIO ESF P.AP 75GM F-8 F/VERSO	UND	25000
I	1	111	PRONTUARIO F-8 PAPEL AP.75GM F/VERSO	UND	25000
I	1	112	RECEITUARIO F-16 PAPEL AP.75GM	UND	340000
I	1	113	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000

I	1	114	REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	115	REQUISIÇÃO DE EXAMES ESF. F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	116	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICO COLO DO UTERO PAPEL AP 75 F-8 F/VERSO	UND	60000
I	1	117	REQUISIÇÃO DE EXAMES F-16 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	118	REQUISIÇÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	119	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	120	RESULTADOS DE EXAMES F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	121	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-8 PAPEL AP 75GM F/VERSO	UND	60000
I	1	122	TERMO DE APREENSÃO E REMOÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	123	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	124	VISITA DOMICILIAR ESF F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000
I	1	125	COLETES DOS ACS EM BRIM COM ZIPER EM COLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	500
I	1	126	JALECO EM OXFORD BRANCO COM BORDADO	UND	500
I	1	127	JAQUETAS SEM MANGAS EM TEBIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA F/VERSO COM BOLSO E FECHAMENTOS	UND	500
I	1	128	LENÇOL PARA HOSPITAIS BRIM VERDE COM IMPRESSÃO 4 CORES	UND	1500
I	1	129	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	5000
I	1	130	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 55 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	5000
I	1	131	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	5000
I	1	132	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	5000
I	1	133	CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	5000
I	1	134	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75	UND	700
I	1	135	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	20000

4. DA GARANTIA DO OBJETO:

4.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.3. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório

concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei.

4.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

5.1. Justificativa

5.1.1. A referida aquisição visa à contratação de Empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

5.2. Da Necessidade da Contratação

5.2.1. Optou-se pela aquisição Sistema de Registro de Preços, que será realizada conforme a Lei nº 14.133/21, a qual exige que a Administração Pública seja pautada por uma gestão planejada, organizada e eficiente, pelo que suas aquisições devem considerar o equivalente ao período anual, tudo em respeito ao princípio da anualidade orçamentária, bem como em virtude da celeridade processual e da demanda a ser adquirida, tendo em vista que, um processo licitatório se tornaria oneroso e moroso para a instituição, uma vez que há a necessidade de reposição e manutenção do estoque do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde de Muana, com os itens objeto desta futura contratação.

5.2.2. Em relação à presente solicitação, o quantitativo estimado descrito no Documento de Formalização de Demanda-DFD, reflete a demanda proporcional em comparação com os exercícios anteriores tendo em vista que esta Prefeitura Municipal, por meio do Processo Administrativo, não manifestou interesse em participar de registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, SECRETARIAS MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

5.2.3. Nesse sentido justifica-se a necessidade da contratação objetivando o reabastecimento do estoque desta Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Secretarias Vinculadas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Muana, em detrimento do interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA:

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS							
DATA		OBJETO				VALOR TOTAL	
30/01/2025		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO				R\$ 10.667.210,35	
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	500	17,46	8.730,00
I	1	2	IMPRESSÃO DE MATERIAL PAPEL AP 90 FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	10000	1,01	10.100,00
I	1	3	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	7000	2,82	19.740,00
I	1	4	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR PAPEL AP 90	UND	10000	0,80	8.000,00
I	1	5	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 210 GM	UND	10000	0,73	7.300,00
I	1	6	IMPRESSÃO DE ADESIVO LEITOSO FORMATO 44 X 31	UND	1000	11,15	11.150,00
I	1	7	IMPRESSÃO DE BANNER 1.20 X 2.0 COM ACABAMENTO FIO E BATÃO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	300	74,45	22.335,00
I	1	8	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X 1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	50	206,20	10.310,00
I	1	9	PANFLETOS F-16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	12000	0,90	10.800,00
I	1	10	PLACA DE ACM FORMATO 3X1 COM LETRA EM ACRILICO LUMINOSO	UND	3	9.950,00	29.850,00
I	1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM ACRILICO 2M TAM. 15 X 30 CM	UND	100	119,63	11.963,00
I	1	12	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	300	64,17	19.251,00
I	1	13	IMPRESSÃO DE CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150	UND	5000	5,97	29.850,00

I	1	14	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16	UND	10000	0,95	9.500,00
I	1	15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM	UND	20	34,63	692,60
I	1	16	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	25000	0,27	6.750,00
I	1	17	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	2000	32,67	65.340,00
I	1	18	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75 ACABAMENTO DUPLO ANEL	UND	1500	53,96	80.940,00
I	1	19	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4 VINCOS E FURO	UND	3000	2,94	8.820,00
I	1	20	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	500	54,41	27.205,00
I	1	21	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COUCHE FOSCO	UND	10000	3,25	32.500,00
I	1	22	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE NO PAPEL ASPEM 250 COM ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	UND	5000	8,60	43.000,00
I	1	23	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO E COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	1000	18,80	18.800,00
I	1	24	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	10000	1,03	10.300,00
I	1	25	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	10000	0,53	5.300,00
I	1	26	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	10000	0,95	9.500,00
I	1	27	VENTAROLAS PARA EVENTOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	3000	1,30	3.900,00
I	1	28	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO	UND	80000	0,81	64.800,00
I	1	29	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX	UND	100	55,63	5.563,00
I	1	30	IMPRESSÃO DE INFORMATIVO FORMATO 2 EM POLICROMIA COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	2000	2,27	4.540,00
I	1	31	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO	UND	200	24,98	4.996,00
I	1	32	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	20000	0,35	7.000,00
I	1	33	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	UND	60	686,67	41.200,20
I	1	34	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON	UND	40	351,23	14.049,20
I	1	35	IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU COM DIGITO VERIFICADOR CAPA E MIOLO 1 COR	UND	20000	4,59	91.800,00
I	1	36	JAQUETAS SEM MANGA EM TERBRIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM BOLSO E FECHAMENTO COM ZIPER	UND	100	75,06	7.506,00
I	1	37	WINDEBANNER 3 X 0,60 CM BANDEIRA GIRATORIA COM IMPRESSÃO EM TECIDO DUPLAFACE	UND	20	348,88	6.977,60
I	1	38	UNIFORME DE GARI COM MANGA COMPLIDA COMPLETO EM BRIM COM FITA REFLETIVA	UND	120	167,51	20.101,20

I	1	39	BOX TRUSS PARA EVENTOS	Diária	5	791,45	3.957,25
I	1	40	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	20	172,71	3.454,20
I	1	41	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UND	10	1.170,00	11.700,00
I	1	42	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M PARA ATENDER AS SECRETARIAS	UND	100	50,49	5.049,00
I	1	43	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	400000	8,84	3.536.000,00
I	1	44	IMPRESSÃO DE MANUAL EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 150 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO EM PAPEL AP 90G E CAPA EM PAPEL COUCHE 300G ENVERNIZADA	UND	40000	33,80	1.352.000,00
I	1	45	MANUAL DO ALUNO EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 100 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO EM PAPEL AP 90G E CAPA EM PAPEL COUCHE 300G ENVERNIZADA	UND	40000	27,91	1.116.400,00
I	1	46	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UND	5000	3,40	17.000,00
I	1	47	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	1000	32,67	32.670,00
I	1	48	CARTÃO RESPOSTA EM POLICROMIA PAPEL AP 75 GM FORMATO A4	UND	80000	1,11	88.800,00
I	1	49	CALENDÁRIO DOS PROFESSORES EM POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 300 GM FORMATO 31X45 CM	UND	1000	4,90	4.900,00
I	1	50	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UND	15000	2,82	42.300,00
I	1	51	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	20000	5,97	119.400,00
I	1	52	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	5000	3,71	18.550,00
I	1	53	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO - EDUCAÇÃO	UND	150	27,15	4.072,50
I	1	54	IMPRESSÃO CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 210 MIOLO EM 1 COR COM 80 PAGINAS FRENTE E VERSO ACABAMENTO HOTMELT	UND	20000	22,23	444.600,00
I	1	55	DIARIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	10000	18,12	181.200,00
I	1	56	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA, FORMATO FECHADO POR ZIPER DE CORRER COM 01 CURSOR NIQUELADO , ALTURA 0,8 CM X 0,20 CM LARGURA - PROFUNDIDADE DE 0,9 CM EM NYLON IMPERMEÁVEL	UND	4000	4,82	19.280,00
I	1	57	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA COM LOGOMARCA E BOLSO FRONTAL, ALÇA DE MÃO E DE OMBRO COM FECHAMENTO COM ZIPER, ALTURA 0,32 CM X 0,22 CM LARGURA, MATERIAL EM NAYLON 600 IMPERMEÁVEL.	UND	4000	37,62	150.480,00
I	1	58	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO TAMANHO A4	UND	100000	0,23	23.000,00
I	1	59	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	250	88,97	22.242,50

I	1	60	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	50000	0,78	39.000,00
I	1	61	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO OS QUADROS DEVEM SER FIXADOS	UND	400	30,83	12.332,00
I	1	62	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARRA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS	UND	10	649,20	6.492,00
I	1	63	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK COM INSTALAÇÃO 2,0 X 1,0 MTS	UND	250	200,67	50.167,50
I	1	64	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	10000	2,42	24.200,00
I	1	65	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	20000	0,25	5.000,00
I	1	66	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA FORMATO 31 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	50000	0,41	20.500,00
I	1	67	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000	0,30	15.000,00
I	1	68	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000	0,36	18.000,00
I	1	69	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000	0,33	16.500,00
I	1	70	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	50000	0,31	15.500,00
I	1	71	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	5000	20,29	101.450,00
I	1	72	CARTILHAS DE IMPRESSÃO EM POLICROMIA NO FORMATO 8 ABERTO COM 20 PAGINAS NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	15000	7,55	113.250,00
I	1	73	PLOTAGEM DE CARROS AMBULANCIA E AMBULANCHA ADESIVO 30	UND	20	227,22	4.544,40
I	1	74	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	100	54,41	5.441,00
I	1	75	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO - ESF (FRENTE E VERSO) PAPEL AP180 FORMATO 15 X 21 CM	UND	60000	0,57	34.200,00
I	1	76	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO FORMATO 15 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	60000	0,51	30.600,00
I	1	77	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	60000	2,82	169.200,00
I	1	78	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 E MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	60000	5,97	358.200,00
I	1	79	CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	60000	0,42	25.200,00
I	1	80	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	500	27,15	13.575,00
I	1	81	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA - ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21 CM	UND	60000	0,35	21.000,00
I	1	82	ESTRATEGIA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	55000	0,31	17.050,00
I	1	83	EVOLUÇÃO MEDICA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 FRENTE E VERSO	UND	15000	0,18	2.700,00
I	1	84	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000	0,25	3.750,00
I	1	85	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000	0,33	4.950,00

I	1	86	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000	0,34	5.100,00
I	1	87	FICHA DE ATENDIMENTO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000	0,36	5.400,00
I	1	88	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF PAPEL AP 75	UND	15000	0,31	4.650,00
I	1	89	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21	UND	15000	0,33	4.950,00
I	1	90	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 22X31 PAPEL AP 75	UND	15000	0,36	5.400,00
I	1	91	FICHA DE REFERENCIA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000	0,27	4.050,00
I	1	92	FICHA DE RELATORIO Pma2 FORMATO 31X21 PAPEL AP75	UND	15000	0,24	3.600,00
I	1	93	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 31X21 PAPEL AP 75	UND	15000	0,33	4.950,00
I	1	94	FICHA DE VISTORIA FORMATO 31X21 PAPEL AP. 75	UND	15000	0,28	4.200,00
I	1	95	FOLDER DE COMBATE A DOENÇAS F-8 P. COUCHE 150GM	UND	20000	0,81	16.200,00
I	1	96	INFORMATIVO NO PAPEL COUCHÊ 115 POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	40000	1,25	50.000,00
I	1	97	FOLDER F-8 EM P.COUCHE 210 GM 4X4 COR	UND	55000	0,81	44.550,00
I	1	98	FREQUENCIA MENSAL F-8 P. AP 75GM	UND	7000	0,27	1.890,00
I	1	99	BANNER 2,0 X 1,0 M COM FIO E CABO EM PLÁSTICO	UND	140	122,78	17.189,20
I	1	100	LAUDO DE SOLC. DE AUTORIZAÇÃO P. AMBULATORIAL F-16 P. AP 75	UND	15000	0,30	4.500,00
I	1	101	LAUDO MÉDICO F-16 AP. 75GM	UND	20000	0,30	6.000,00
I	1	102	LAUDO P/SOLC. DE AUT. PROCESSO AMBULATORIAL F- 16	UND	20000	0,30	6.000,00
I	1	103	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS F-8 P.AP 75GM	UND	20000	0,31	6.200,00
I	1	104	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-8 P.AP 75GM	UND	20000	0,23	4.600,00
I	1	105	PANFLETO F-8 POLICROMIA F/VERSO P. COUCHE 115 GM BRILHO	UND	60000	0,36	21.600,00
I	1	106	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAM.15X30 CM COM IMPRESSÃO	UND	700	30,83	21.581,00
I	1	107	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO	UND	700	117,53	82.271,00
I	1	108	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P. AP 75GM F/VERSO	UND	25000	0,35	8.750,00
I	1	109	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8 P. AP 75GM	UND	25000	0,65	16.250,00
I	1	110	PRONTUARIO ESF P.AP 75GM F-8 F/VERSO	UND	25000	0,35	8.750,00
I	1	111	PRONTUARIO F-8 PAPEL AP.75GM F/VERSO	UND	25000	0,35	8.750,00
I	1	112	RECEITUARIO F-16 PAPEL AP.75GM	UND	340000	0,31	105.400,00
I	1	113	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,34	20.400,00
I	1	114	REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,29	17.400,00
I	1	115	REQUISIÇÃO DE EXAMES ESF. F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,32	19.200,00
I	1	116	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLOGICO COLO DO UTERO PAPEL AP 75 F-8 F/VERSO	UND	60000	0,33	19.800,00
I	1	117	REQUISIÇÃO DE EXAMES F-16 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,32	19.200,00
I	1	118	REQUISIÇÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8 PAPEL AP	UND	60000	0,32	19.200,00

			75GM				
I	1	119	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,29	17.400,00
I	1	120	RESULTADOS DE EXAMES F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,36	21.600,00
I	1	121	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-8 PAPEL AP 75GM F/VERSO	UND	60000	0,30	18.000,00
I	1	122	TERMO DE APREENSÃO E REMOÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,31	18.600,00
I	1	123	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,41	24.600,00
I	1	124	VISITA DOMICILIAR ESF F-8 PAPEL AP 75GM	UND	60000	0,33	19.800,00
I	1	125	COLETES DOS ACS EM BRIM COM ZIPER EM COLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	500	108,24	54.120,00
I	1	126	JALECO EM OXFORD BRANCO COM BORDADO	UND	500	129,57	64.785,00
I	1	127	JAQUETAS SEM MANGAS EM TEBIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA F/VERSO COM BOLSO E FECHAMENTOS	UND	500	86,67	43.335,00
I	1	128	LENÇOL PARA HOSPITAIS BRIM VERDE COM IMPRESSÃO 4 CORES	UND	1500	60,90	91.350,00
I	1	129	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	5000	20,96	104.800,00
I	1	130	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 55 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	5000	22,33	111.650,00
I	1	131	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	5000	22,66	113.300,00
I	1	132	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	5000	22,66	113.300,00
I	1	133	CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	5000	20,50	102.500,00
I	1	134	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75	UND	700	53,96	37.772,00
I	1	135	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	20000	0,35	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						////	

VALOR TOTAL: **R\$ 10.667.210,35**

6.1. Visando efetuar um levantamento correto das quantidades aferidas na aquisição do objeto, foi efetuado levantamento de quantitativos a partir do relatório de saída de materiais compreendendo o período de 2023 e 2024, conforme Planilhas de Lançamentos de consumo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Dessa forma, procedeu-se a elaboração de planilha com a relação dos itens essenciais já cometidos para processo de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Prefeitura Municipal e Secretaria de Muana.

6.2. Outrossim, a contratação visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias.

6.7. Assim as quantidades foram definidas conforme o quadro na especificação do objeto:

7. DO ESTUDO TÉCNICO

7.1. Consta nos autos Estudo Técnico Preliminar.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS (ART. 6º, XIII DA LEI 14.133/21):

8.1. Os itens que integram o objeto deste Termo de Referência tratam-se de BENS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (BASE LEGAL: ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "J" DA LEI 14.133/2021; ART. 30, XI DA IN 5/2017):

9.1. A programação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrá por conta da dotação consignada no Orçamento do Município para o exercício 2025, na Fonte de recurso:

FICHA	ÓRGÃO – Prefeitura Municipal de Muana	ELEMENTO SUBELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2025
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 153.000,00 Fonte 15000000
2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 1.763.000,00 Fonte 15000000
2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 18.000,00 Fonte 15000000
2.033	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 650.000,00 Fonte 15000000
2.092	Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 15.000,00 Fonte 15000000
2.104	Manutenção da SEMUSP	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 12.000,00 Fonte 15000000

2.110	Manuter a Sec de Planejamento	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 15.000,00 Fonte 15000000
FICHA	1717 - ÓRGÃO – Fundação de Cultura	ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2025
2.081	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 180.000,00 Fonte 15000000
FICHA	2020 - ÓRGÃO – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto	ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2025
2.094	Manutenção do SAAE	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 445.000,00 Fonte 15000000
FICHA	1818 - ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente FMMA	ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2025
2.089	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 18.000,00 Fonte 15000000
2.097	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 8.000,00 Fonte 15000000
FICHA	0606 - ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Educação	ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2025
2.017	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 198.000,00 Fonte 15000000 Fonte 15010001
2.018	Manutenção do Salário Educação	33.90.39.00 33.0.39.99	R\$ 650.000,00 Fonte 15500000
FICHA	1601 - ÓRGÃO – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério	ELEMENTOE SUB ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2025
2.074	Manutenção do Ensino Infantil – 30%	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 10.000,00 Fonte – 15430000
2.077	Manutenção do Ensino Infantil – 30%	33.90.39.00 33.90.39.99	R\$ 150.000,00 Fonte – 15420000

Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção da Sec. De Trabalho e Promoção Social

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.056 – Manter a Organização e Gestão do IGDSUAS

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.058 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGBF E CAD-UNICO

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.060 – Manutenção da Proteção Social Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.063 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção do Conselho Tutelar

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção da Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção Do Centro de Atenção Psicossocial

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção da Vigilância em Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO: (BASE LEGAL: ARTS. 6º, X; 40, §1º, II; 95 DA LEI 14.133/21):

10.1. Da Entrega

10.1.1. Os objetos deverão ser entregues na sede do município.

10.2. Do Prazo

10.2.1. O prazo para entrega/execução é de até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.

11. DO RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: (BASE LEGAL: ART. 140, II, DA LEI 14.133/2021):

11.1. O objeto deste Termo será recebido por comissão/servidor designado por portaria para este fim, em conformidade com o que rege Art. 140, inciso II, letras “a” e “b”, da Lei 14.133/21.

11.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com o prazo estipulado neste Termo de Referência e o recebimento será:

11.3. Provisório: no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos acerca das especificações em até 05 (cinco) dias;

11.4. Definitivo: após a verificação da qualidade e quantidade do produto/serviço e consequente aceitação em até 5 (cinco) dias.

11.5. Constatado que o objeto recebido não está em conformidade com este Termo de Referência/homologado, a comissão/servidor de recebimento comunicará a Contratada expondo as razões da recusa e notificando-a, a efetuar o fornecimento do objeto homologado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, sem qualquer ônus a Contratante;

11.6. Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato continuo será dado ciência ao gestor da pasta, visando, sobre tudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das sanções e penalidades face à adjudicatária, nos termos do Termo de Referência, subsidiariamente à Lei 14.133/21.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (BASE LEGAL: ART. 141, INCISO I, DA LEI 14.133/21):

O pagamento, decorrente da entrega dos materiais objetos deste Termo de

Referência de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei nº 14.133/21.

Em conformidade com o Decreto nº 27.546, de 20 de outubro de 2022 - Nova Retenção de IRRF e a IN nº 1.234/2012, todos os documentos fiscais emitidos deverão apresentar o destaque do Imposto de Renda.

Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, esta condição deverá ser comprovada juntamente com o documento fiscal a ser entregue para pagamento.

Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

X = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto no artigos 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a comprovação de regularidade fiscal com a apresentação ou atualização quando for o caso das seguintes certidões: CRF - Certificado de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão negativa de débitos junto a Receita Federal relativa a tributos e contribuições federais, certidão negativa de débitos Estadual, certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas.

13. DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

O valor estimado é de R\$ 10.667.210,35 (Dez milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos), de forma parcelada, conforme demonstrado da forma de contratação sugerida, levando em consideração o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

14. DA REFERÊNCIA DE PREÇOS:

O orçamento estimado foi obtido através da média das propostas de preços conforme demonstrado no Quadro Comparativo de Pesquisa de Mercado.

15. PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Com o valor total de R\$ 10.667.210,35 (Dez milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos), vai satisfazer e suprir as necessidades da contratação.

16. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este termo, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:

Os preços unitários por item e o valor global da proposta;

Poderá ser acompanhada de folder/prospecto/catálogo do produto ofertado para comprovação das especificações técnicas do objeto;

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

18. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A priori, a Prefeitura Municipal de Muana apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

20. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: (BASE LEGAL: ARTS. 25 E 156 DA LEI 14.133/2021):

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, da Lei nº 14.133,21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente

ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Municipais, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF.

A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Contratante.

De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

- Inexecução total ou parcial do contrato;

- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

21. DA HABILITAÇÃO:

21.1. Da Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Fiscal, Social e Trabalhista

21.1.1. Habilitação Jurídica

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição

de

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012;

No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. i) Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva."

Prova de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica nos órgãos de registro competente.

Documentos Pessoais do Representante, no caso de Pessoa Jurídica.

Prova de Inscrição no CPF ou CNPJ.

21.1.2. Habilitação Econômico-financeira

Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, será verificado pela Prefeitura Municipal de Muana se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei nº 11.101/2005.

Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há

demonstração de viabilidade econômica.

Balanço Patrimonial referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

21.1.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Certidão de Regularidade de Débitos relativa às Contribuições Sociais e com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Declaração de Inexistência de Empregados Menores de 18 anos, salvo da condição de menor aprendiz, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

21.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação;

22. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o

entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas: Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

23. DAS OBRIGAÇÕES:

23.1. DA CONTRATADA

Além daqueles exigidos em Lei a empresa (as) detentora do certame deverá:

- a.** Entregar objeto da contratação no prazo fixado e em estrita conformidade com as especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência;
- b.** Substituir em até 05 (cinco) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou não estiverem de acordo com as especificações deste Termo;
- c.** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais que não estiverem em conformidade com o objeto contratado;
- d.** Comunicar por escrito a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 horas, os motivos que, eventualmente, impossibilitem o fornecimento no prazo estipulado;
- e.** Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
- f.** Entregar o objeto licitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;
- g.** Responsabilizarem-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.
- h.** Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;
- i.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- j.** Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na execução dos serviços.

23.2. DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a.** Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está

em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos neste Projeto;

b. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações;

c . Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.

24.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO (ART. 71 DA LEI Nº 14.133/21):

24.1. Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

24.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

24.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.DO PAGAMENTO:

25.1 A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes ao produto/serviço a Prefeitura Municipal de Marapanim/ Secretarias vinculadas.

25.2 Os produtos/serviços deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

25.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

25.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

25.5 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

25.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relativa a regularidade fiscal, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

25.6.1 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

25.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.9 Antes de cada pagamento à contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

25.10. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

25.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

25.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

25.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

25.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

25.14.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

26. DOS CASOS OMISSOS:

As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/21, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

27. DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Muana/PA, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir os possíveis litígios que decorram do presente procedimento.

28. ANEXOS:

- Documento de Formalização de Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar.

FRANCISCO DE SOUZA
PACHECO:5679219026
8

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SOUZA
PACHECO:56792190268

FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Secretária Municipal de Administração

ELDE PEREIRA
BARBOSA:6354198
0206

Assinado de forma
digital por ELDE PEREIRA
BARBOSA:63541980206

ELDE PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

CLAUDIA MARIA MORAES DE
ANDRADE:58104020200

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARIA MORAES DE
ANDRADE:58104020200

**CLAUDIA MARIA MORAES DE
ANDRADE**
Secretária Municipal de Saúde

ALLYNE FERNANDA
GOMES
PIMENTA:00628457219

Assinado de forma
digital por ALLYNE
FERNANDA GOMES
PIMENTA:00628457219

ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA
Secretária Municipal de Trabalho e
Promoção Social